



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOABA - CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 51 POÇOS PROFUNDOS
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES
MUNICÍPIO: NIOABA-CE
DATA: JULHO DE 2024

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL	%	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01	SERVIÇOS INICIAIS	3.685,97	0,26%	3.759,72	53,23%	12.445,65	11,23%	9.956,52	6,58%	9.956,52	5,88%	11.956,52	6,58%	9.956,52	11,58%
02	PROSPECÇÃO	151.215,30	5,79%	12.445,65	8,23%	941,70	7,34%	753,36	5,88%	753,36	5,88%	115.511,60	8,83%	753,36	0,83%
03	DESLACAMENTOS	12.823,00	0,49%	941,70	7,34%	144.389,50	8,54%	115.511,30	6,83%	113.511,00	6,83%	115.511,60	6,83%	115.511,60	14,39%
04	CONSTRUÇÃO	1.691.242,50	64,73%	144.389,50	8,54%	9.305,60	3,31%	7.444,48	7,44%	7.444,48	7,44%	20.091,12	10,09%	7.444,48	7,44%
05	TESTE DE PRODUÇÃO	93.998,50	3,83%	25.113,90	12,61%	25.113,90	12,61%	20.091,12	10,09%	20.091,12	10,09%	20.091,12	10,09%	20.091,12	10,09%
06	INSTALAÇÃO MECÂNICA	193.112,00	7,62%	31.447,25	7,69%	31.447,25	7,69%	25.157,30	6,15%	25.157,30	6,15%	25.157,30	6,15%	25.157,30	6,15%
07	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	403.202,50	15,86%	3.653,30	0,57%	3.653,30	0,57%	2.922,34	0,86%	2.922,34	0,86%	2.922,34	0,86%	2.922,34	0,86%
08	MAO-DE-OBRA	42.634,50	1,63%	231.056,62	5,84%	227.296,90	11,70%	181.837,32	0,96%	181.837,32	0,96%	181.837,32	0,96%	181.837,32	0,96%
TOTAL SIMILES		2.612.914,47	100,00%	231.056,62	8,84%	458.353,62	17,54%	640.191,34	24,50%	821.028,56	31,45%	1.003.866,08	38,42%	1.185.703,90	45,38%
TOTAL ACUMULADO															

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL	%	MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
				Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01	SERVIÇOS INICIAIS	3.685,97	0,26%	9.956,52	3,58%	9.956,52	0,58%	9.956,52	6,58%	9.956,52	8,58%	9.956,52	6,58%	9.956,52	24,28%
02	PROSPECÇÃO	151.215,30	5,79%	753,36	5,88%	753,36	0,83%	753,36	5,88%	753,36	5,88%	753,36	5,88%	753,36	32,44%
03	DESLACAMENTOS	12.823,00	0,49%	115.511,60	8,83%	115.511,60	0,83%	115.511,60	6,83%	115.511,60	6,83%	115.511,60	6,83%	115.511,60	21,46%
04	CONSTRUÇÃO	1.691.242,50	64,73%	7.444,48	7,44%	7.444,48	7,44%	7.444,48	7,44%	7.444,48	7,44%	7.444,48	7,44%	7.444,48	14,39%
05	TESTE DE PRODUÇÃO	93.998,50	3,83%	20.091,12	10,09%	20.091,12	10,09%	20.091,12	10,09%	20.091,12	10,09%	20.091,12	10,09%	20.091,12	10,09%
06	INSTALAÇÃO MECÂNICA	193.112,00	7,62%	25.157,80	6,15%	25.157,80	6,15%	25.157,80	6,15%	25.157,80	6,15%	25.157,80	6,15%	25.157,80	6,15%
07	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	403.202,50	15,66%	2.922,64	0,86%	2.922,64	0,86%	2.922,64	0,86%	2.922,64	0,86%	2.922,64	0,86%	2.922,64	0,86%
08	MAO-DE-OBRA	42.634,50	1,63%	181.837,32	6,96%	181.837,32	1,30%	181.837,32	6,96%	181.837,32	6,96%	181.837,32	6,96%	181.837,32	6,96%
TOTAL SIMILES		2.612.914,47	100,00%	1.317.541,12	50,43%	1.519.318,84	57,30%	1.731.216,16	66,26%	1.911.053,18	73,12%	2.084.891,20	80,17%	2.612.914,47	100,00%
TOTAL ACUMULADO															

Assinado por: [Assinatura]
CREACE N° [Número]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - CEARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 50 POÇOS PROFUNDOS

ENC. SOCIAIS 83,85% hor.: 47,76% mens.

BDI (SERVIÇO) = 26,11%

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES

MUNICÍPIO: MOMBACA/CE

REFERÊNCIAS DE PREÇOS: SEINFRA 028.1, SINAPI 06/2024 e SINAPI 04/2024 (COM)

DATA: JULHO DE 2024

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

2.1.1 CP001		SONDAGEM - LEVANTAMENTO GEOELETÉRICO		Und.	Quant.	Produt.	Improd.	C.Prod.	C.Impr.	S.Total(R\$)
Insumo	Tipo	Descrição								
G0450	Serv SEINFRA	VEICULO LEVE PICK UP 4X4 - 147 KW (CHP)		H	4.000			154,06		616,24
C2820	Serv SEINFRA	EXECUÇÃO DE SONDAGEM ELÉTRICA VERTICAL AB/2 ATÉ 150m - SEV		UND.	1.000			549,91		549,91
C2937	Serv SEINFRA	RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM		UND.	1.000			1178,28		1178,28

2.3.1 CP002		PERFURAÇÃO COM SISTEMA RODOPNEUMÁTICO (10")		Und.	Quant.	Produt.	Improd.	C.Prod.	C.Impr.	S.Total(R\$)
Insumo	Tipo	Descrição								
88243	Serv SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,800			20,12		16,10
88322	Serv SINAPI	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,800			48,99		39,19
88297	Serv SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,200			23,26		22,61
90631	Serv SINAPI	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 10" - CHP DIURNO, AF. 06/2015		CHP	0,800			146,02		116,92
5953	Serv SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 83 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2015		CHP	0,800			60,69		48,55

2.3.2 CP003		PERFURAÇÃO COM SISTEMA RODOPNEUMÁTICO (8")		Und.	Quant.	Produt.	Improd.	C.Prod.	C.Impr.	S.Total(R\$)
Insumo	Tipo	Descrição								
88243	Serv SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,600			20,12		12,07
88322	Serv SINAPI	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,600			48,99		29,39
88297	Serv SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,600			28,26		16,96
90631	Serv SINAPI	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 10" - CHP DIURNO, AF. 06/2015		CHP	0,600			146,02		67,61
5953	Serv SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 83 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2015		CHP	0,600			60,69		26,41

2.3.3 CP004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E FILTROS DE PVC REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO STANDARD 154mm		Und.	Quant.	Produt.	Improd.	C.Prod.	C.Impr.	S.Total(R\$)
Insumo	Tipo	Descrição								
9854	Insumo SINAPI	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO STANDARD, DN = 154 MM, COMPRIMENTO = 2 M		M	1,00			115,12		115,12
7567	Insumo SEINFRA	FILTRO PVC NERV. STANDARD DN 154x2mmx0,75mm		UND.	2,00			261,12		522,24
4221	Insumo SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM		L	0,20			6,01		1,20
4227	Insumo SINAPI	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)		L	0,03			28,02		0,84
88243	Serv SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,60			20,12		12,07
88322	Serv SINAPI	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,60			48,99		29,39

2.3.5 CP005		LIMENTAÇÃO E LAJE DE PROTEÇÃO SERRALADA		Und.	Quant.	Produt.	Improd.	C.Prod.	C.Impr.	S.Total(R\$)
Insumo	Tipo	Descrição								
C0639	Serv SEINFRA	CONCRETO PAVIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO		M3	1,00			457,96		457,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - CEARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 50 POÇOS PROFUNDOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES

MUNICÍPIO: MOMBACA/CE

REFERÊNCIAS DE PREÇOS: SEINFRA 038.1, SINAPI 06/2024 e SINAPI 04/2024 (COM

DATA: JULHO DE 2024

ENC. SOCIAIS 83,85% hor.; 47,78% mens.

BDI (SERVIÇO) = 29,11%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

C1504	Serv SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	1,00				150,08		150,08
-------	--------------	--	----	------	--	--	--	--------	--	--------

2.4.1 CP086		REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DO POÇO, REALIZADO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PELO MÉTODO DE FLUXO E REFLUXO, INCLUINDO OPERAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR, EM CONFORMIDADE COM A NBR 12244							UNID	237,28
Insumo	Tipo	Descrição	Und.	Quant.	Produt.	Improd.	C.Prod.	C.Impr.	S.Total(R\$)	
4221	Insumo SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	3,50			8,01		21,04	
4227	Insumo SINAPI	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	L	0,10			28,02		2,80	
98316	Serv SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,60			19,80		51,96	
5953	Serv SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 188 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	2,50			60,60		151,73	
88292	Serv SINAPI	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00			21,74		21,74	

2.4.2 CP007		REALIZAÇÃO DE TESTE DE VAZÃO E DE BOMBEAMENTO DO POÇO, INCLUINDO OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA E GRUPO GERADOR ELÉTRICO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 12244							UNID	845,93
Insumo	Tipo	Descrição	Und.	Quant.	Produt.	Improd.	C.Prod.	C.Impr.	S.Total(R\$)	
GD450	Serv SEINFRA	VEÍCULO LEVE PICK UP 4X4 - 147 KW (CHP)	H	1,50			154,08		231,09	
90964	Serv SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	12,00			32,83		393,96	
88292	Serv SINAPI	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00			21,74		260,88	

2.4.3 CP008		REALIZAÇÃO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA EM CONFORMIDADE COM A NR 518, INCLUINDO A COLETA, TAXAS E TRANSPORTE							UNID	427,17
Insumo	Tipo	Descrição	Und.	Quant.	Produt.	Improd.	C.Prod.	C.Impr.	S.Total(R\$)	
GD450	Serv SEINFRA	VEÍCULO LEVE PICK UP 4X4 - 147 KW (CHP)	H	1,50			154,08		231,09	
44329	Serv SINAPI	DETERGENTE	L	0,30			12,99		3,90	
COT-001	Coleta	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DE ÁGUA	UNID	1,00			68,00		68,00	
COT-002	Coleta	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA	UNID	1,00			94,00		94,00	
88243	Serv SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50			20,12		30,18	

3.2.10 CP009		PORTA DE FERRO EM CHAPA O FERROLHO, CADEADO E PINTURA							UNID	382,97
Insumo	Tipo	Descrição	Und.	Quant.	Produt.	Improd.	C.Prod.	C.Impr.	S.Total(R\$)	
1704	Insumo SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	0,90			162,33		146,10	
16114	Insumo SEINFRA	DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	UNID	2,00			2,87		5,74	
10208	Insumo SEINFRA	BATENTE DE FERRO	M	3,00			25,17		20,01	
16115	Insumo SEINFRA	FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	UNID	1,00			3,52		3,52	
10400	Insumo SEINFRA	CADEADO MÉDIO	UNID	1,00			28,49		28,49	
88316	Serv SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50			19,98		49,95	
88305	Serv SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50			25,11		37,67	

Antônia Vinícius S. FARIAS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - CEARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

COTAÇÃO DE PREÇOS ANÁLISE LABORATORIAL DA ÁGUA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 50 POÇOS PROFUNDOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES

MUNICÍPIO: MOMBACA/CE

ENC. SOCIAIS 83,85% hor.; 47,76% mens.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	EMPRESA			MENOR VALOR
			BIO ANÁLISE PASCOAL	LABOR SAÚDE	NUTEC	
1	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DE ÁGUA	UNID.	121,00	66,00	74,39	66,00
2	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA	UNID.	175,00	94,00	156,33	94,00

Assinado por: [Assinatura]
EMPRESA: [Assinatura]
COTAÇÃO Nº 0102/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 50 POÇOS PROFUNDOS
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI P/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS

DEMONSTRATIVO DO BDI

Item	Mínimo	Máximo	BDI	Identificação
AC	3,00	5,50	3,20	Administração Central
S e G	0,80	1,00	0,48	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	0,85	Risco
DF	0,59	1,39	0,85	Despesas Financeira
L	6,16	8,96	5,11	Lucro
I	5,65	10,65	8,15	Tributos

TOTAL 20,64 ← **BDI COM CPRB**

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
Cont. Prev.	4,50
ISS	0,00
Total	8,15

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta)

Declaramos que, conforme legislação municipal, a base de cálculo do ISS é de **60,00%**
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no município é de **5,00%**

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \left[\left(\frac{1+AC/100+S/100+R/100+G/100}{1+DF/100} \right) \times \left(\frac{1+L/100}{1-I/100} \right) - 1 \right] \times 100$$

Assinado eletronicamente
Em nome de
CPF: 000.000.000-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 50 POÇOS PROFUNDOS
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI P/ SERVIÇOS

DEMONSTRATIVO DO BDI

Item	Mínimo	Máximo	BDI	Identificação
AC	3,00	5,50	4,00	Administração Central
S e G	0,80	1,00	0,49	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	1,27	Risco
DF	0,59	1,39	0,99	Despesas Financeira
L	6,16	8,96	7,40	Lucro
I	5,65	10,65	11,15	Tributos

TOTAL 29,11 ← **BDI COM CPRB**

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
Cont. Prev.	4,50
ISS	3,00
Total	11,15

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta)

Declaramos que, conforme legislação municipal, a base de cálculo do ISS é de **60,00%**
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no município é de **5,00%**

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \left[\left(\frac{1+AC/100+S/100+R/100+G/100}{1} \right) \times \left(\frac{1+DF/100}{1} \right) \times \left(\frac{1+L/100}{1} \right) \div \left(\frac{1-I/100}{1} \right) - 1 \right] \times 100$$

[Handwritten signature and stamp]



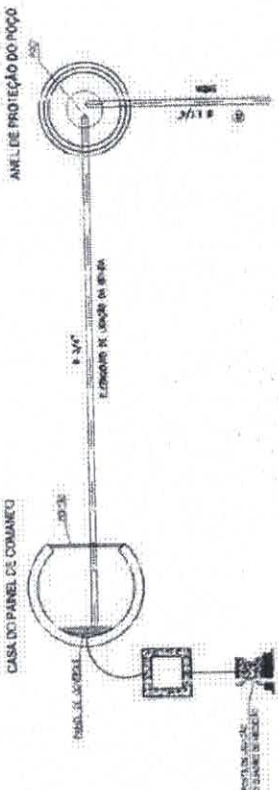
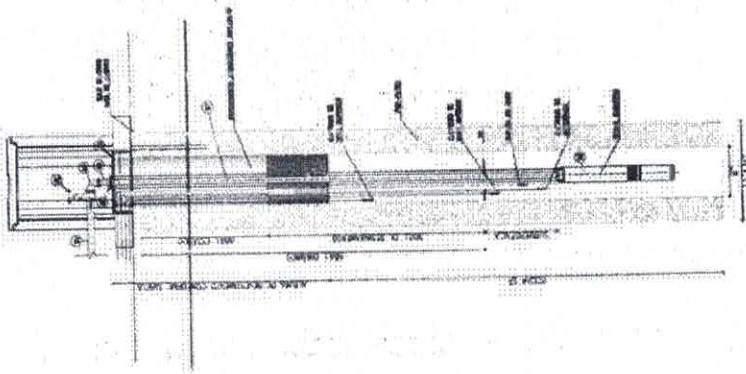
**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura

**ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 028.1 (DESONERADA) E
028 (ONERADA)**

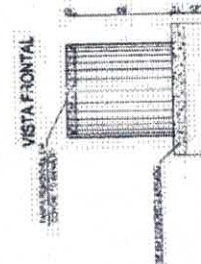
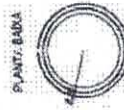
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 028.1		TABELA 028	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04	48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,09	10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,58	3,55	18,29	7,38
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		84,44	47,48	114,15	71,31

Assinado por: [Assinatura]
ENGENHEIRO
PORTA FE N. 20-2024-2024

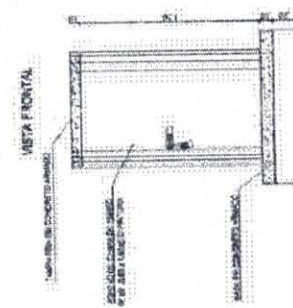
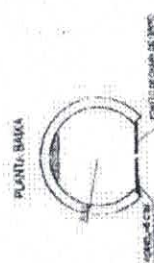
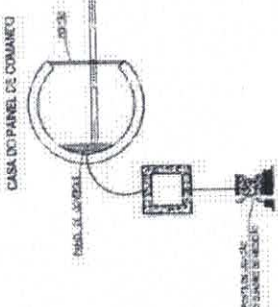
RELACIONAMENTO MATERIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	QTD	UNID
1	TUBO DE 1/2" - 12,00m	1	1. UN
2	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGE E VOLANTE	1	1. UN
3	ARELHO 90° Fd	1	1. UN
4	TUBO DE 1/2" - 3,00m	1	1. UN
5	FLANGE P/ DOWEL	1	1. UN
6	TAMPA P/ POÇO PVC	1	1. UN
7	TUBO DE 1/2" - 80,00m	1	1. UN
8	BOMBAS ELÉTRICAS	1	1. UN



01) PLANTA BAIXA



01) DET. PROTEÇÃO DO ANEL DO POÇO



03) DET. CASA DO PAINEL DE COMANDO

RUBRICA
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

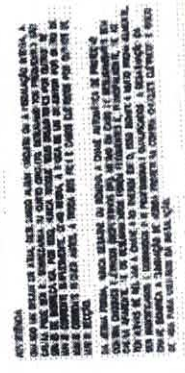
PERFURAÇÃO DE ANOS

CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO

DI - PLANTA BAIXA
DI - CORTE LA
DI - DETALHE CASA DO PAINEL DE COMANDO
DI - DETALHE PROTEÇÃO DO ANEL DO POÇO

DIVERSOS LUGARES

Antônio José Gomes de Aguiar
REGERÊNCIA
CREA-CE N. 061825190-4



continued

Angela Rosa Sousa S. Caldeira
Eletora - C.R. N. 06/1987-00-0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
AO
0232
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

ASSIGNMENT
PROMPT

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE N

MECHANICAL FORCES

5070233-1-20140715

DI - DENTIN E CARRA DE MEDICAO
07 - DENTIN E DE CARRA DO POSTO

DIVERSITY LOCALS

1

1000

Características	Unid.
Área total (m ²)	1.000
Temperatura média (°C)	+14°
Temperatura máxima (°C)	+18°
Temperatura mínima (°C)	-4°
Alt. x largura média (m)	1,6
Perímetro médio do vaso (m)	7,0
Área x comprimento (m ² /m)	4,00 x 0,30
Velocidade média do vento (m/s)	< 0,000
Velocidade média do vento (m/s)	1,0

SYSTEM

[illegible]

ENGINEER & CIVIL
051825790-0

ENGINEER - CIVIL
051825790-0

CREA.CE. N° 0010

ESTADO DO CEARÁ
CITY RA MUNICIPAL DE

.....

SECRET

STRENGTH

...E CAUSA DE MORTALIDADE

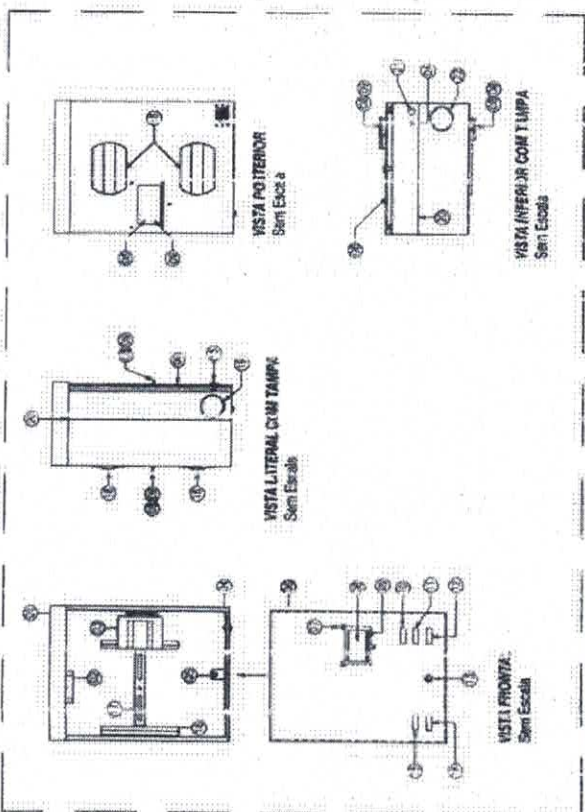
ISSN de CIQA 1678-3353

CCAS

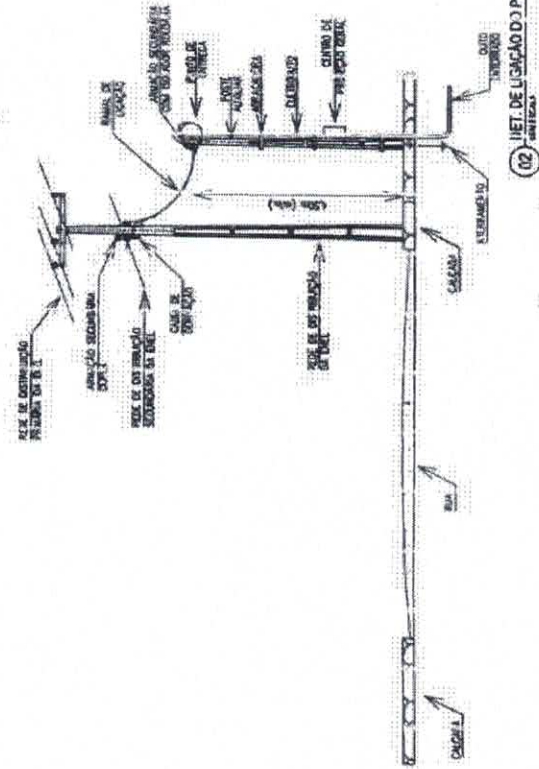
120

[illegible]

CADA DE 100 PARA MEDIÇÃO POLÍASNA
USO SEMI-EMBUTIDA OU EI POSTE
VISTA FRONTAL, LATERAL E INFERIOR



Abstract: The purpose of this study was to determine if there were differences in the prevalence of dental caries between children who had been exposed to fluoride varnish and those who had not. A total of 100 children aged 6-12 years were examined by a dentist. The results showed that the prevalence of dental caries was significantly lower in the group that had received fluoride varnish than in the control group.



02 DET. DE LIGAÇÃO DO POSTE
CONF. FICHA 5



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 172
RUBRICA m
Página 0233
ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241467063
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ASSINADO ELETRONICAMENTE

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIA YNGRA SOUSA SA CAVALCANTE

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ESP. ENGA. DIAGNÓSTICA: PATOL., DESEMP. E PER. NA
CONST. CIVIL

RNP: 0618257900

Registro: 34652302

Empresa contratada: CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000389250-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

RUA DONA ANÉSIA CASTELO

Complemento:

Cidade: MOMBACA

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.736.390/0001-01

Nº: 01

CEP: 63610000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.612.914,47

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

TREGNO DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBACA/CE

Complemento:

Cidade: MOMBACA

Data de Início: 29/07/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Bairro: ZONA RURAL

UF: CE

Nº: 001

CEP: 63610000

Coordenadas Geográficas: -574414, -396249

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

CPF/CNPJ: 07.736.390/0001-01

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 -
PERFURAÇÃO

Quantidade

50,00

Unidade

un

35 - Elaboração de orçamento > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS
TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO

1,00

un

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES
> #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO

Quantidade

50,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS EM DIVERSAS
LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.
5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

gouv.br

Documento assinado digitalmente

ANTONIA YNGRA SOUSA SA CAVALCANTE

Data: 30/07/2024 14:36:49 0300

Verifique em: <https://validar.ig.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIA YNGRA SOUSA SA CAVALCANTE - CPF: 013.332.583-05

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - CNPJ: 07.736.390/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55

Registrada em: 30/07/2024

Valor pago: R\$ 262,55

Nosso Número: 8217233766

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea-ce.org.br/publica/>, com a chave: 47d22
Impresso em: 30/07/2024 às 14:19:40 por: ip: 167.250.138.125

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





COMISSAO DE LICITAÇÃO

FI 173

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº XXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240717/0001-22

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) E

O(A), com sede no(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) LEANDRO LIMA EVANGELISTA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no sediado(a) na doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) do tendo em vista o que consta no Processo nº 00007.20240717/0001-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE QUÍMICA DE POÇOS EM ROCHAS CRISTALINAS NO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de _____, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:



- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do



IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento
- 8.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 8.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por



tudo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;
- 9.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.27. Elaborar o Diário do objeto contratado, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo
- 9.27. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Para assegurar a plena execução contratual, o CONTRATADO deverá apresentar garantia, conforme detalhado na Cláusula 11 do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o



contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2.. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3.. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria M.de Infraestrutura, Obras e Seg. Público, na dotação:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mombaca para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

MOMBAÇA/CE,

CNPJ Nº

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADA

Responsável legal da CONTRATADA



**ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXXXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240717/0001-22**

O(A) Sec.M.de Infraestrutura,Obras e Seg.Púb., com sede no(a) ., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) LEANDRO LIMA EVANGELISTA, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/202....., processo administrativo n.º 00007.20240717/0001-22, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE QUÍMICA DE POÇOS EM ROCHAS CRISTALINAS NO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBACA/CE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº XXXXXX/XXXX, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SEC.M.DE INFRAESTRUTURA,OBRAS E SEG.PÚBL..

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos



orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada



dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços



sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



Prefeitura de
Mombaca
Nossa terra, nosso orgulho



- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

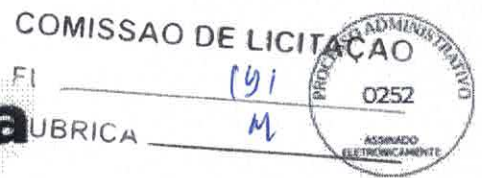
MOMBAÇA/CE,

SEC.M.DE INFRAESTRUTURA,OBRAS E SEG.PÚB.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Representante legal do órgão gerenciador



Prefeitura de
Mombaca
Nossa terra, nosso orgulho



Detentor da Ata de Registro de Preços
Representante legal do fornecedor registrado



Prefeitura de
Mombaça
Nossa terra, nosso orgulho

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 132

RUBRICA m

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2024SISP

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, apresenta nota explicativa quanto ao edital em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE QUÍMICA DE POÇOS EM ROCHAS CRISTALINAS NO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, por meio do presente Adendo, conforme a seguir exposto.

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

Data da sessão pública: 23 de setembro de 2024

Horário da sessão pública: 10:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link: compras.m2atecnologia.com.br.

2. TEXTO CORRETO ALTERADO:

Data da sessão pública: **25 de setembro de 2024**

Horário da sessão pública: **14:30**

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link: compras.m2atecnologia.com.br.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 55. § 12 da Lei 14.133/21: Art. 55. § 12 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos





originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

4. DEMAIS CONSIDERAÇÕES SOBRE DATAS, HORÁRIO E LOCAIS:

- 4.1. Os interessados deverão observar as seguintes datas e horários fixados, sob pena de preclusão do direito de participação.
- 4.2. Fica **ALTERADO** a data prefixada no Edital da Concorrência Eletrônica N° 003-2024SISP, tendo em vista que a data atende legalmente o prazo para a apresentação das propostas e documentação, sendo esta às **14:30 do dia 25/09/2024**, através do Link: compras.m2atecnologia.com.br.

5. DEMAIS INFORMAÇÕES DO EDITAL:

Mantêm-se as demais informações apresentadas em Edital.

Mombaca/CE, 20 de setembro de 2024.

assinado eletronicamente
LEANDRO LIMA EVANGELISTA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 308-237-6476
PÁGINA: 2 DE 2 - MUNICÍPIO DE MOMBACA - CNPJ: 07.736.390/0001-01





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSAO DE LICITAÇÃO

FI

194

RUBRICA

m

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2024SISP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.

Data de Abertura: 25/09/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE QUÍMICA DE POÇOS EM ROCHAS CRISTALINAS NO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Tendo examinado o Edital supracitado, apresentamos a presente proposta para prestação dos serviços mencionados no objeto acima, conforme especificações do anexo I do Edital citado, de acordo com o abaixo especificado, pelo valor total de **R\$ 1.798.844,16 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e quarenta e quatro reais e Dezesseis centavos)**, conforme planilha(s) de preço(s) anexa(s).

Declaramos que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas para a fiel prestação dos Serviços.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir desta data.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Proponente: HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: RUA DR. ENEAS SÁ, Nº 60, SALA 04, BAIRRO CENTRO, MOMBAÇA-CE, CEP: 63.610-000

CNPJ: 33.040.091/0001-48

Email: HOLANDAENGENHARIAECONSTRUCCOES@OUTLOOK.COM

Telefone: (85)99619-7235

Mombaca/CE, 04 de Outubro de 2024.

ASSINADO POR: [Assinatura]
HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
A autenticidade desta proposta foi verificada em
https://sistema.gov.br/assinatura-eletronica

SERPRO

HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 33.040.091/0001-48

END: RUA DR ENEAS SÁ, Nº 60, SALA 04, BAIRRO CENTRO, MOMBAÇA-CE, CEP: 63.610-000

CONTATO: (85)99619-7235 EMAIL: HOLANDAENGENHARIAECONSTRUCCOES@OUTLOOK.COM



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RUBRICA

DATA : 25/02/2023

BDI : 2

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
UNIDADES:	50.0UNID
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.976,88

FONTE	VERSÃO	HORA	
ORSE	2022/08	111,51%	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS INICIAIS			1,00	R\$ 4.826,16	R\$ 4.826,16
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 143,18	R\$ 1.718,16
1.2	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	300,00	R\$ 5,18	R\$ 1.554,00
1.3	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	300,00	R\$ 5,18	R\$ 1.554,00
2		CONSTRUÇÃO DE POÇO			1,00	R\$ 1.194.586,00	R\$ 1.194.586,00
2.1		PROSPECÇÃO			50,00	R\$ 1.835,79	R\$ 91.789,50
2.1.1	CP001	SONDAGEM - LEVANTAMENTO GEOMÉTRICO	CP	UNID	1,00	R\$ 1.835,79	R\$ 1.835,79
2.2		DESLOCAMENTOS			50,00	R\$ 207,20	R\$ 10.360,00
2.2.1	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	20,00	R\$ 5,18	R\$ 103,60
2.2.2	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	20,00	R\$ 5,18	R\$ 103,60
2.3		CONSTRUÇÃO			50,00	R\$ 20.589,43	R\$ 1.029.471,50
2.3.1	CP002	PERFURAÇÃO COM SISTEMA RODOPNEUMÁTICO (10")	CP	M	15,00	R\$ 188,69	R\$ 2.830,35
2.3.2	CP003	PERFURAÇÃO COM SISTEMA RODOPNEUMÁTICO (6")	CP	M	65,00	R\$ 141,52	R\$ 9.198,80
2.3.3	CO004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E FILTROS DE PVC REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO STANDART 154mm	CP	M	15,00	R\$ 536,03	R\$ 8.040,45
2.3.4	00004745	CASCALHO LAVADO - BDI = 20,64	SINAPI	M3	2,00	R\$ 140,46	R\$ 280,92
2.3.5	I5794	CAP PVC MACHO STANDARD DN 154 - BDI = 20,64	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 104,62	R\$ 104,62
2.3.6	CP005	CIMENTAÇÃO E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA	CP	M3	0,27	R\$ 497,37	R\$ 134,29
2.4		TESTE DE PRODUÇÃO			50,00	R\$ 1.259,30	R\$ 62.965,00
2.4.1	CP006	REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE POÇO REALIZADO MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PELO MÉTODO DE FLUXO E REFLUXO INC. A OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR EM CONFORMIDADE COM A NBR 12244	CP	UNID	1,00	R\$ 184,89	R\$ 184,89
2.4.2	CP007	REALIZAÇÃO DE TESTE DE VAZÃO DE BOMBEAMENTO DO POÇO INC. OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSA E GRUPO GERADOR ELÉTRICO EM CONFORMIDADE COM A NBR 12244	CP	UNID	1,00	R\$ 713,13	R\$ 713,13
2.4.3	CP008	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA EM CONFORMIDADE COM A NBR 516 INC. A COLETA, TAXAS E TRANSP	CP	UNID	1,00	R\$ 361,28	R\$ 361,28
3		INSTALAÇÃO DE POÇO			1,00	R\$ 599.432,00	R\$ 599.432,00
3.1		INSTALAÇÃO MECÂNICA			50,00	R\$ 3.938,52	R\$ 196.926,00
3.1.1	00001796	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1 1/4" - BDI = 20,64	SINAPI	UN	1,00	R\$ 93,10	R\$ 93,10
3.1.2	00003911	LUA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" - BDI = 20,64	SINAPI	UN	2,00	R\$ 25,24	R\$ 50,48
3.1.3	00004180	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" - BDI = 20,64	SINAPI	UN	1,00	R\$ 22,91	R\$ 22,91
3.1.4	00009861	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", ÁGUA FRIA PREDIAL - BDI = 20,64	SINAPI	M	80,00	R\$ 28,95	R\$ 2.316,00
3.1.5	I10395	Cabo de aço 8,0 mm média resistência	ORSE	m	80,00	R\$ 17,11	R\$ 1.368,80
3.1.6	00006017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/4" (REF 1509) - BDI = 20,64	SINAPI	UN	1,00	R\$ 87,23	R\$ 87,23
3.2		INST. ELÉTRICA			50,00	R\$ 7.558,66	R\$ 377.933,00
3.2.1	00041195	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 8,00 M, RESISTÊNCIA DE 150 DAN, TIPO D - BDI = 20,64	SINAPI	UN	1,00	R\$ 594,31	R\$ 594,31
3.2.2	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 81,95	R\$ 81,95
3.2.3	I9651	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca - BDI = 20,64	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3.903,92	R\$ 3.903,92
3.2.4	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 313,27	R\$ 313,27
3.2.5	I1075	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4" - BDI = 20,64	SEINFRA	M	3,00	R\$ 5,51	R\$ 16,53
3.2.6	1679	CURVA DE 90 GRAUS, LONGA DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETROTUDO - BDI = 20,64		UN	2,00	R\$ 2,62	R\$ 5,24





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	DATA : 25/02/2023	BDI : 25
DESCRIÇÃO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	FONTE	VERSÃO
UNIDADES:		50.0UNID	ORSE	2022/08
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 35.976,88	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA
				HORA
				111,51%
				84,44%
				47,48%
				85,06%
				47,67%
				0,00%
				0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.2.7	I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4" - BDI = 20,64	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 1,42	R\$ 9,94
3.2.8	00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 - BDI = 20,64	SINAPI	M	80,00	R\$ 4,52	R\$ 361,60
3.2.9	I6138	CABO CLASSE 1KV 3 X 1,5MM2 - BDI = 20,64	SEINFRA	M	80,00	R\$ 3,60	R\$ 288,00
3.2.10	I6140	CABO CLASSE 1KV 4 X 2,5MM2 - BDI = 20,64	SEINFRA	M	80,00	R\$ 6,97	R\$ 557,60
3.2.11	I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M - BDI = 20,64	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 159,09	R\$ 159,09
3.2.12	00012532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M - BDI = 20,64	SINAPI	UN	1,00	R\$ 160,62	R\$ 160,62
2.13	00012544	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M - BDI = 20,64	SINAPI	UN	3,00	R\$ 210,77	R\$ 632,31
3.2.14	C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	SEINFRA	M2	0,79	R\$ 61,93	R\$ 48,92
3.2.15	94969	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,10	R\$ 344,04	R\$ 34,40
3.2.16	CP009	PORTA DE FERRO EM CHAPA COM FERROLHO CADEADO E PINTURA	CP	UNID	1,00	R\$ 269,36	R\$ 269,36
3.2.17	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	1,80	R\$ 33,48	R\$ 60,26
3.2.18	C3550	MUTIRÃO MISTO - PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	9,48	R\$ 6,47	R\$ 61,34
3.3	MAO DE OBRA				50,00	R\$ 491,46	R\$ 24.573,00
3.3.1	C3417	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 491,46	R\$ 491,46

VALOR BDI TOTAL: R\$ 379.358,36
 VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.419.485,80
 VALOR TOTAL: R\$ 1.798.844,16

ASSINADO DIGITALMENTE
 HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 A conformidade com a assinatura poderá ser verificada em:
<http://www.portal.gov.br/assinadodigital>



RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA: 25/07/2023

BDI: 25

0541

ASSINADO
ELETRONICAMENTE

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
UNIDADES:	50.0UNID
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.976,88

FORTE	VERSÃO	HORA		
ORSE	2022/08	111,51%		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO DESCRIÇÃO

PREÇO TOTAL

%

1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 4.826,16	0,27%
2	CONSTRUCAO DE POÇO	R\$ 1.194.586,00	66,41%
3	INSTALAÇÃO DE POÇO	R\$ 599.432,00	33,32%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 379.358,36 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.419.485,80

VALOR TOTAL: R\$ 1.798.844,16

ASSINADO DIGITALMENTE:
HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://se-pre.gov.br/assinador-digital>





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 25/02/2023 RUBRICA BDI: 2

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	FORTE	VERSÃO	HORA
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	ORSE	2022/08	111,51%
	UNIDADES:	50,0UNID	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.976,88	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	0,62424000	R\$ 39,0300	R\$ 24,3641
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,61200000	R\$ 31,8800	R\$ 19,5106
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,75400000	R\$ 16,0900	R\$ 44,3119
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09180000	R\$ 15,9900	R\$ 1,4679
TOTAL Material:					R\$ 89,6545

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,88045090	R\$ 11,3000	R\$ 21,2491
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2491
VALOR:					R\$ 110,90

1.2. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01241759	R\$ 322,6900	R\$ 4,0070
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,0070
VALOR:					R\$ 4,01

1.3. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01241759	R\$ 322,6900	R\$ 4,0070
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,0070
VALOR:					R\$ 4,01

2.1.1. CP001 SONDAGEM - LEVANTAMENTO GEOMETRICO (UNID)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
G0450 VEÍCULO LEVE PICK UP 4X4 - 147 KW (CHP)	SEINFRA	H	3,81220938	R\$ 108,57	R\$ 413,89
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 413,89

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2820 EXECUÇÃO DE SONDAGEM ELÉTRICA VERTICAL AB/2 ATÉ 150m - SEV	SEINFRA	UN	0,95305234	R\$ 336,56	R\$ 320,76
C2937 RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	SEINFRA	UN	0,95305234	R\$ 721,08	R\$ 687,23
TOTAL Serviço:					R\$ 1.007,99
VALOR:					R\$ 1.421,88

2.2.1. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
UNIDADES:	50.0UNID
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.976,88

DATA :	25/02/2023	BDI : 25
FORTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2022/08	111,51%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 199

RUBRICA 19

10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01241759	R\$ 322,6900	R\$ 4,0070
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,0070
VALOR:						R\$ 4,01

2.2.2. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)					
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01241759	R\$ 322,6900	R\$ 4,0070
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,0070
VALOR:					R\$ 4,01

2.3.1. CP002 PERFURAÇÃO COM SISTEMA RODOPNEUMATICO (10") (M)					
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5953 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,78569437	R\$ 37,14	R\$ 29,18
90631 PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 10" - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,78554216	R\$ 89,35	R\$ 70,19
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 99,37
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78554216	R\$ 12,29	R\$ 9,65
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78554216	R\$ 17,29	R\$ 13,58
88322 TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78554216	R\$ 29,98	R\$ 23,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 46,78
VALOR:					R\$ 146,15

2.3.2. CP003 PERFURAÇÃO COM SISTEMA RODOPNEUMATICO (6") (M)					
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5953 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,58917586	R\$ 37,14	R\$ 21,88
90631 PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 10" - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,58917586	R\$ 89,35	R\$ 52,64
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 74,52
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58917586	R\$ 12,29	R\$ 7,24
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58917586	R\$ 17,29	R\$ 10,19
88322 TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58917586	R\$ 29,98	R\$ 17,66

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	DATA : 25/02/2023			BDI : 28	
			FONTE		VERSÃO	HORA	
			ORSE		2022/08	111,51%	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI		2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
		UNIDADES:		50.0UNID			
		VALOR POR UNIDADE:		R\$ 35.976,88			
		COMISSÃO DE					
		FI 200					



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 200
RUBRICA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 35,09
VALOR:	R\$ 109,61

2.3.3. CO004 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E FILTROS DE PVC REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO STANDARD 154mm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17567	FILTRO PVC NERV. STANDARD DN 154x2mx0,75mm	SEINFRA	UN	1,22400000	R\$ 261,12	R\$ 319,61
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	0,12240000	R\$ 6,01	R\$ 0,74
00004227	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	SINAPI	L	0,01836000	R\$ 28,02	R\$ 0,51
00009854	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO STANDARD, DN = 154 MM, COMPRIMENTO = 2 M	SINAPI	M	0,61200000	R\$ 115,12	R\$ 70,45
TOTAL Material:						R\$ 391,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56447603	R\$ 12,29	R\$ 6,94
88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56447603	R\$ 29,98	R\$ 16,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 23,86
VALOR:						R\$ 415,17

2.3.5. I5794 CAP PVC MACHO STANDARD DN 154 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I5794	CAP PVC MACHO STANDARD DN 154	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 86,7200	R\$ 86,7200
TOTAL Material:						R\$ 86,7200
VALOR:						R\$ 86,72

2.3.6. CP005 CIMENTAÇÃO E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,97009466	R\$ 299,72	R\$ 290,76
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,97009466	R\$ 97,38	R\$ 94,47
TOTAL Serviço:						R\$ 385,23
VALOR:						R\$ 385,23

2.4.1. CP006 REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE POÇO REALIZADO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PELO MÉTODO DE FLUXO E REFLUXO INC. A OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR EM CONFORMIDADE COM A NBR 12244 (UNID)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	2,46327082	R\$ 37,14	R\$ 91,49
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 91,49



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

UNIDADES:

50,0UNID

VALOR POR UNIDADE:

R\$ 35.976,88

DATA : 25/02/2023

BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2022/08	111,51%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	86,86% 50,00%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICIT, FI 201 RUBRICA M

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	2,14200000	R\$ 6,01	R\$ 12,87
00004227	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOS, TRATORES, RETROS E ETC)	SINAPI	L	0,06120000	R\$ 28,02	R\$ 1,71
TOTAL Material:						R\$ 14,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98524648	R\$ 13,29	R\$ 13,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97049297	R\$ 12,20	R\$ 24,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 37,13
VALOR:						R\$ 143,20

2.4.2. CP007 REALIZAÇÃO DE TESTE DE VAZAO DE BOMBAMENTO DOPOÇO INC. OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBASUBMERSA E GRUPO GERADOR ELETRICO EMCONFORMIDADE COM A NBR 12244 (UNID)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90964	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	11,76175729	R\$ 20,10	R\$ 236,41
G0450	VEÍCULO LEVE PICK UP 4X4 - 147 KW (CHP)	SEINFRA	H	1,47021967	R\$ 108,57	R\$ 159,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 396,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,76175729	R\$ 13,29	R\$ 156,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 156,31
VALOR:						R\$ 552,34

2.4.3. CP008 REALIZAÇÃO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA EBACTERIOLOGICA DA AGUA EM CONFORMIDADE COM A NR516 INC. A COLETA, TAXAS E TRANSP (UNID)						
Cotação		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COT-001	ANÁLISE BACTERIOLOGICA DE AGUA	COT	UNID	1,00000000	R\$ 41,62	R\$ 41,62
COT-002	ANÁLISE FÍSIO-QUÍMICA DE AGUA	Composições	UNID	1,00000000	R\$ 57,53	R\$ 57,53
TOTAL Cotação:						R\$ 99,15

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
G0450	VEÍCULO LEVE PICK UP 4X4 - 147 KW (CHP)	SEINFRA	H	1,47509397	R\$ 108,57	R\$ 160,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 160,15

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,18360000	R\$ 12,99	R\$ 2,38
TOTAL Material:						R\$ 2,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47574608	R\$ 12,29	R\$ 18,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
UNIDADES:	50.0UNID
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.976,88

DATA : 25/02/2023		BDI : 24
FORTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2022/08	111,51%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%
Composições	PRÓPRIA	COMI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

VALOR: R\$ 279,82

3.1.1. 00001796 CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1 1/4" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001796 CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 77,17	R\$ 77,17
TOTAL Material:					R\$ 77,17

VALOR: R\$ 77,17

3.1.2. 00003911 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003911 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,92	R\$ 20,92
TOTAL Material:					R\$ 20,92

VALOR: R\$ 20,92

3.1.3. 00004180 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004180 NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,99	R\$ 18,99
TOTAL Material:					R\$ 18,99

VALOR: R\$ 18,99

3.1.4. 00009861 TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009861 TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 24,00	R\$ 24,00
TOTAL Material:					R\$ 24,00

VALOR: R\$ 24,00

3.1.5. I10395 Cabo de aço 8,0 mm media resistencia (m)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10395 Cabo de aço 8,0 mm media resistencia	ORSE	m	1,00000000	R\$ 13,25	R\$ 13,25
TOTAL Material:					R\$ 13,25

VALOR: R\$ 13,25

3.1.6. 00006017 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4" (REF 1509) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006017 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 72,31	R\$ 72,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
UNIDADES:	50,0UNID
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.976,88

DATA:	25/02/2023	BDI:	25
FONTE	VERSÃO	HORA	
ORSE	2022/08	111,51%	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 703

RUBRICA 11

TOTAL Material:	R\$ 72,31
-----------------	-----------

VALOR:	R\$ 72,31
--------	-----------

3.2.1. 00041195 POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041195	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 492,63	R\$ 492,63
TOTAL Material:						R\$ 492,63
VALOR:						R\$ 492,63

3.2.2. C3579 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	0,61200000	R\$ 63,0100	R\$ 38,5621
TOTAL Material:						R\$ 38,5621
VALOR:						R\$ 63,47

3.2.3. 19651 CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19651	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3.236,0100	R\$ 3.236,0100
TOTAL Material:						R\$ 3.236,0100
VALOR:						R\$ 3.236,01

3.2.4. C2065 QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	0,61200000	R\$ 33,6000	R\$ 20,5632
I0200	BASE FUSIVEL DIAZED 63A. COMPLETA	SEINFRA	UN	0,61200000	R\$ 54,1600	R\$ 33,1459
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	0,61200000	R\$ 89,8800	R\$ 55,0066
I1007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,61200000	R\$ 60,1300	R\$ 36,7996
I1205	FUSIVEL DIAZED 63A	SEINFRA	UN	0,61200000	R\$ 4,7700	R\$ 2,9192
I1692	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXAS DERIVAÇÃO/LIGAÇÃO	SEINFRA	UN	0,61200000	R\$ 11,5100	R\$ 7,0441
TOTAL Material:						R\$ 155,4786
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,29267330	R\$ 11,6900	R\$ 38,4914
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,29278584	R\$ 14,7800	R\$ 48,6674

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
UNIDADES:	50.0UNID
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.976,88

DATA : 25/02/2023

BDI : 2

FORTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2022/08	111,51%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 204

RUBRICA m

TOTAL Mão de Obra: R\$ 87,1588

VALOR: R\$ 242,64

3.2.5. I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 4,5700
TOTAL Material:					R\$ 4,5700
VALOR:					R\$ 4,57

3.2.6. 1679 CURVA DE 90 GRAUS, LONGA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETROTUDO (UN)

OUTROS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1679 CURVA DE 90 GRAUS, LONGA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETROTUDO		UN	1,00000000	R\$ 2,17	R\$ 2,17
TOTAL OUTROS:					R\$ 2,17
VALOR:					R\$ 2,17

3.2.7. I1409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 1,1800
TOTAL Material:					R\$ 1,1800
VALOR:					R\$ 1,18

2.8. 00000981 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 3,75	R\$ 3,75
TOTAL Material:					R\$ 3,75
VALOR:					R\$ 3,75

3.2.9. I6138 CABO CLASSE 1KV 3 X 1,5MM2 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6138 CABO CLASSE 1KV 3 X 1,5MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,9800	R\$ 2,9800
TOTAL Material:					R\$ 2,9800
VALOR:					R\$ 2,98

3.2.10. I6140 CABO CLASSE 1KV 4 X 2,5MM2 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	DATA: 25/02/2023	BDI: 28															
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/08</td> <td>111,51%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44% 47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06% 47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>		FORTE	VERSÃO	HORA	ORSE	2022/08	111,51%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA																
ORSE	2022/08	111,51%																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%																
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%																
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%																
UNIDADES:	50.0UNID																	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.976,88																	

COMISSÃO DE LIC

FI 205

RUBRICA M

16140	CABO CLASSE 1KV 4 X 2,5MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 5,7800	R\$ 5,7800
					TOTAL Material:	R\$ 5,7800
					VALOR:	R\$ 5,78

3.2.11. I1243 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
					TOTAL Material:	R\$ 131,8700
					VALOR:	R\$ 131,87

3.2.12. 00012532 ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 133,14	R\$ 133,14
					TOTAL Material:	R\$ 133,14
					VALOR:	R\$ 133,14

3.2.13. 00012544 ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012544	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 174,71	R\$ 174,71
					TOTAL Material:	R\$ 174,71
					VALOR:	R\$ 174,71

3.2.14. C4772 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M (M2)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	SEINFRA	M3	0,04888514	R\$ 33,9300	R\$ 1,6587
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,44425745	R\$ 7,6600	R\$ 18,7230
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04888514	R\$ 304,4300	R\$ 14,8821
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,10510307	R\$ 75,6300	R\$ 7,9489
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,04888514	R\$ 97,3800	R\$ 4,7604
					TOTAL Serviço:	R\$ 47,9731
					VALOR:	R\$ 47,97

3.2.15. 94969 CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
UNIDADES:	50,0 UNID
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.976,88

DATA : 25/02/2023

BDI : 2%

FONTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2022/08	111,51%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 206

RUBRICA M

89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,56918513	R\$ 0,88	R\$ 0,50
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,61451900	R\$ 3,18	R\$ 1,95
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,45

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,49425120	R\$ 130,00	R\$ 64,25
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	167,72686200	R\$ 0,72	R\$ 120,76
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,35575560	R\$ 108,35	R\$ 38,54
TOTAL Material:					R\$ 223,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19997274	R\$ 14,44	R\$ 17,32
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,89763796	R\$ 12,20	R\$ 23,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 40,47

VALOR: R\$ 266,47

3.2.16. CP009 PORTA DE FERRO EM CHAPA COM FERROLHO CADEADO E PINTURA (UNID)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0208 BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	2,20320000	R\$ 25,17	R\$ 55,45
I0400 CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	0,61200000	R\$ 28,49	R\$ 17,44
I6114 DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,22400000	R\$ 2,87	R\$ 3,51
I6115 FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	0,61200000	R\$ 3,52	R\$ 2,15
I1704 PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	0,55080000	R\$ 162,33	R\$ 89,41
TOTAL Material:					R\$ 167,96

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78002492	R\$ 15,36	R\$ 11,98
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,35171256	R\$ 12,20	R\$ 28,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 40,67

VALOR: R\$ 208,63

3.2.17. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01836000	R\$ 20,2900	R\$ 0,3725
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,09792000	R\$ 31,8800	R\$ 3,1217
I1346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,18360000	R\$ 2,1400	R\$ 0,3929
I2293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07344000	R\$ 28,8100	R\$ 2,1158

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
UNIDADES:	50,0UNID
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.976,88

DATA : 25/02/2023		BDI : 29
FONTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2022/08	111,51%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 20x
RUBRICA M

TOTAL Material:	R\$ 6,0029
-----------------	------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,75262746	R\$ 11,6900	R\$ 8,7982
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,75262746	R\$ 14,7900	R\$ 11,1314
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,9296

VALOR:	R\$ 25,93
--------	-----------

3.2.18. C3550 MUTIRÃO MISTO - PINTURA HIDRACOR (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,21420000	R\$ 1,4700	R\$ 0,3149
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,12240000	R\$ 0,7000	R\$ 0,0857
TOTAL Material:						R\$ 0,4006

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,31137529	R\$ 14,7900	R\$ 4,6052
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,6052

VALOR:	R\$ 5,01
--------	----------

3.3.1. C3417 INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	9,40801558	R\$ 14,3700	R\$ 135,1932
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	9,40801558	R\$ 14,7900	R\$ 139,1446
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,40801558	R\$ 11,3000	R\$ 106,3106
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 380,6484

VALOR:	R\$ 380,65
--------	------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



		PROCESSO Nº 0552 ASSINADO ELETRONICAMENTE																										
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		DATA : 25/02/2023 BDI : 25																										
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th></th><th></th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2022/08</td><td>111,51%</td><td></td><td></td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td><td></td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td><td></td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td><td></td></tr></table>		FONTE	VERSÃO	HORA			ORSE	2022/08	111,51%			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA																										
ORSE	2022/08	111,51%																										
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																									
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																									
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																									
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS																											
UNIDADES:	50.0UNID																											
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.976,88																											
		COMISSAO DE LICITACAO FI 208 RUBRICADA m																										

COMISSÃO DE LICIT

FI 208

RUBRICA

CP001 SONDAGEM - LEVANTAMENTO GEOMETRICO (UNID)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
G0450	VEÍCULO LEVE PICK UP 4X4 - 147 KW (CHP)	SEINFRA	H	3,81220938	R\$ 108,57	R\$ 413,89
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 413,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2820	EXECUÇÃO DE SONDAGEM ELÉTRICA VERTICAL AB/2 ATÉ 150m - SEV	SEINFRA	UN	0,95305234	R\$ 336,56	R\$ 320,76
C2937	RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	SEINFRA	UN	0,95305234	R\$ 721,08	R\$ 687,23
TOTAL Serviço:						R\$ 1.007,99
VALOR:						R\$ 1.421,88

CP002 PERFURAÇÃO COM SISTEMA RODOPNEUMÁTICO (10") (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,78569437	R\$ 37,14	R\$ 29,18
90631	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 10" - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,78554216	R\$ 89,35	R\$ 70,19
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 99,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78554216	R\$ 12,29	R\$ 9,65
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78554216	R\$ 17,29	R\$ 13,58
88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78554216	R\$ 29,98	R\$ 23,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 46,78
VALOR:						R\$ 146,15

CP003 PERFURAÇÃO COM SISTEMA RODOPNEUMÁTICO (6") (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,58917586	R\$ 37,14	R\$ 21,88
90631	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 10" - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,58917586	R\$ 89,35	R\$ 52,64
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 74,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58917586	R\$ 12,29	R\$ 7,24
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58917586	R\$ 17,29	R\$ 10,19
88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58917586	R\$ 29,98	R\$ 17,66



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

UNIDADES:

50.0UNID

VALOR POR UNIDADE:

R\$ 35.976,88

DATA : 25/02/2023

BDI : 25

FONTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2022/08	111,51%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	8,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0553

ASSINADO ELETRONICAMENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 209

RUBRICA RM

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 35,09
VALOR:	R\$ 109,61

CO004 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E FILTROS DE PVC REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDART 154mm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17567	FILTRO PVC NERV. STANDARD DN 154x2mx0,75mm	SEINFRA	UN	1,22400000	R\$ 261,12	R\$ 319,61
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	0,12240000	R\$ 6,01	R\$ 0,74
00004227	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOS, TRATORES, RETROS E ETC)	SINAPI	L	0,01836000	R\$ 28,02	R\$ 0,51
00009854	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO, STANDARD, DN = 154 MM, COMPRIMENTO = 2 M	SINAPI	M	0,61200000	R\$ 115,12	R\$ 70,45
TOTAL Material:						R\$ 391,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56447603	R\$ 12,29	R\$ 6,94
88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56447603	R\$ 29,98	R\$ 16,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 23,86
VALOR:						R\$ 415,17

CP005 CIMENTAÇÃO E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,97009466	R\$ 299,72	R\$ 290,76
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,97009466	R\$ 97,38	R\$ 94,47
TOTAL Serviço:						R\$ 385,23
VALOR:						R\$ 385,23

CP006 REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE POÇO REALIZADO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PELO METODO DE FLUXO E REFLUXO INC. A OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR EM CONFORMIDADE COM A NBR 12244 (UNID)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	2,46327082	R\$ 37,14	R\$ 91,49
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 91,49

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	2,14200000	R\$ 6,01	R\$ 12,87
00004227	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOS, TRATORES, RETROS E ETC)	SINAPI	L	0,06120000	R\$ 28,02	R\$ 1,71
TOTAL Material:						R\$ 14,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

Página: 15



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

UNIDADES:

50.0UNID

VALOR POR UNIDADE:

R\$ 35.976,88

DATA : 25/02/2023

BDI : 25

FORTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2022/08	111,51%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 210

RUBRICA M

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0554

ASSINADO ELETRONICAMENTE

88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98524648	R\$ 13,29	R\$ 13,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97049297	R\$ 12,20	R\$ 24,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 37,13	
VALOR:					R\$ 143,20	

CP007 REALIZAÇÃO DE TESTE DE VAZAO DE BOMBEAMENTO DO POÇO INC. OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA E GRUPO GERADOR ELETRICO EM CONFORMIDADE COM A NBR 12244 (UNID)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90964	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	11,76175729	R\$ 20,10	R\$ 236,41
G0450	VEÍCULO LEVE PICK UP 4X4 - 147 KW (CHP)	SEINFRA	H	1,47021967	R\$ 108,57	R\$ 159,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 396,03	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,76175729	R\$ 13,29	R\$ 156,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 156,31	
VALOR:					R\$ 552,34	

CP008 REALIZAÇÃO DE ANALISE FISICO-QUIMICA E BACTERIOLOGICA DA AGUA EM CONFORMIDADE COM A NR 516 INC. A COLETA, TAXAS E TRANSP (UNID)						
Cotação		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COT-001	ANALISE BACTERIOLOGICA DE AGUA	COT	UNID	1,00000000	R\$ 41,62	R\$ 41,62
COT-002	ANALISE FISIO-QUIMICA DE AGUA	Composições	UNID	1,00000000	R\$ 57,53	R\$ 57,53
TOTAL Cotação:					R\$ 99,15	
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
G0450	VEÍCULO LEVE PICK UP 4X4 - 147 KW (CHP)	SEINFRA	H	1,47509397	R\$ 108,57	R\$ 160,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 160,15	
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,18360000	R\$ 12,99	R\$ 2,38
TOTAL Material:					R\$ 2,38	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47574608	R\$ 12,29	R\$ 18,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,14	
VALOR:					R\$ 279,82	

1679 CURVA DE 90 GRAUS, LONGA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETROTUDO (UN)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1679	CURVA DE 90 GRAUS, LONGA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETROTUDO		UN	1,00000000	R\$ 2,17	R\$ 2,17



OBRA:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
DESCRIÇÃO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
UNIDADES:		50,0UNID
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 35.976,88

DATA : 25/02/2023			BDI : 2	
FONTE	VERSÃO	HORA		
ORSE	2022/08	111,51%		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 211
RUBRICA

TOTAL OUTROS:	R\$ 2,17
VALOR:	R\$ 2,17

CP009 PORTA DE FERRO EM CHAPA COM FERROLHO CADEADO E PINTURA (UNID)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	2,20320000	R\$ 25,17	R\$ 55,45
10400	CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	0,61200000	R\$ 28,49	R\$ 17,44
16114	DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,22400000	R\$ 2,87	R\$ 3,51
16115	FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	0,61200000	R\$ 3,52	R\$ 2,15
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N. 14	SEINFRA	M2	0,55080000	R\$ 162,33	R\$ 89,41
TOTAL Material:						R\$ 167,96
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78002492	R\$ 15,36	R\$ 11,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,35171256	R\$ 12,20	R\$ 28,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 40,67
VALOR:						R\$ 208,63

ASSINADO DIGITALMENTE
HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://sistema.gov.br/assinador-digital>



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA :	25/02/2023	BDI :	2
FONTE	ORSE	VERSÃO	2022/08
SEINFRA	1028.1 COM DESONERAÇÃO	111,51%	111,51%
SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	84,44%
Composições	PROPRIA	85,06%	85,06%
Prorrateio		47,67%	47,67%
		0,00%	0,00%

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
UNIDADES:	50.00UNID
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.976,88



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 4.826,16	72,72 % R\$ 3.509,58								
2	CONSTRUCAO DE POÇO	R\$ 1.194.586,00	10,00 % R\$ 119.458,60	10,00 % R\$ 119.458,60	8,00 % R\$ 95.566,88	8,00 % R\$ 95.566,88	8,00 % R\$ 95.566,88	8,00 % R\$ 95.566,88	8,00 % R\$ 95.566,88	8,00 % R\$ 95.566,88	8,00 % R\$ 95.566,88
3	INSTALAÇÃO DE POÇO	R\$ 599.432,00	10,00 % R\$ 59.943,20	10,00 % R\$ 59.943,20	8,00 % R\$ 47.954,56	8,00 % R\$ 47.954,56	8,00 % R\$ 47.954,56	8,00 % R\$ 47.954,56	8,00 % R\$ 47.954,56	8,00 % R\$ 47.954,56	8,00 % R\$ 47.954,56
		R\$ 1.798.844,16	R\$ 182.911,38 R\$ 182.911,38	R\$ 362.313,18 R\$ 362.313,18	R\$ 505.834,62 R\$ 505.834,62	R\$ 649.356,06 R\$ 649.356,06	R\$ 792.877,50 R\$ 792.877,50	R\$ 936.398,94 R\$ 936.398,94	R\$ 1.079.920,38 R\$ 1.079.920,38	R\$ 1.223.441,82 R\$ 1.223.441,82	R\$ 1.366.963,26 R\$ 1.366.963,26

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 4.826,16			27,28 % R\$ 1.316,58	100,00 % R\$ 4.826,16
2	CONSTRUCAO DE POÇO	R\$ 1.194.586,00	8,00 % R\$ 95.566,88	8,00 % R\$ 95.566,88	8,00 % R\$ 95.566,88	100,00 % R\$ 1.194.586,00
3	INSTALAÇÃO DE POÇO	R\$ 599.432,00	8,00 % R\$ 47.954,56	8,00 % R\$ 47.954,56	8,00 % R\$ 47.954,56	100,00 % R\$ 599.432,00
		R\$ 1.798.844,16	R\$ 143.521,44 R\$ 1.510.484,70	R\$ 143.521,44 R\$ 1.654.006,14	R\$ 144.838,02 R\$ 1.798.844,16	R\$ 1.798.844,16

ASSINADO DIGITALMENTE
HOLLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/brasil/assinatura-digital>

COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA : 25/02/2023

BDI : 29,11%

0557

ASSINADO
ELETRONICAMENTE

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
UNIDADES:	50,0UNID
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.976,88

FONTE	VERSÃO	HORA	
ORSE	2022/08	111,51%	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	0,49%
S + G	Garantia/seguros	7,40%
L	Lucro	
	TOTAL	7,89%

	Despesas Indiretas	4,00%
AC	Administração central	0,99%
DF	Despesas financeiras	1,27%
R	Riscos	
	TOTAL	6,26%

I	Impostos	3,00%
	COFINS	3,00%
	ISS	0,65%
	PIS	4,50%
	CPRB	
	TOTAL	11,15%

BDI = 29,11%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ASSINADO DIGITALMENTE
HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
A autenticidade pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



	COMPOSIÇÃO DO BDI		RUBRICA		214	0558
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	DATA : 25/02/2023		BDI : 20,64%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	
			ORSE	2022/08	111,51%	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS					
UNIDADES:	50.0UNID					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.976,88					

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,48%
L	Lucro	5,11%
	TOTAL	5,59%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,20%
DF	Despesas financeiras	0,85%
R	Riscos	0,85%
	TOTAL	4,90%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFIS	3,00%
	ISS	0,00%
	4,5	4,50%
	TOTAL	8,15%

	Despesas Financeiras	
	Despesas Financeiras	0,59%
	TOTAL	0,59%

BDI = 20,64%

$$\left(\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1$$

HOLANDA

Engenharia & Construções

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																							
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	DATA : 25/02/2023	BDI : 2%																				
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th></th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2022/08</td><td>111,51%</td><td></td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,57%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>		FONTE	VERSÃO	HORA		ORSE	2022/08	111,51%		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,57%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA																					
ORSE	2022/08	111,51%																					
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,57%																				
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
UNIDADES:	50,0UNID																						
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.976,88																						

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0559

ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

ASSINADO DIGITALMENTE

HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

A validade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://smapex.gov.br/assinador-digital/>

SERPRO



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS RUBRICA



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	DATA : 25/02/2023		BDI : 24	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	FONTE	VERSÃO	HORA	
		ORSE	2022/08	111,51%	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
UNIDADES:	50.0UNID				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.976,88				

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

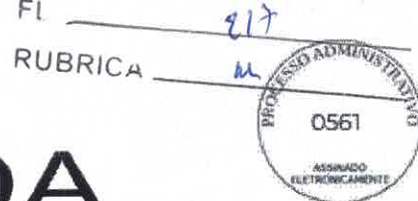
A + B + C + D = 85,06% 47,67%

ASSINADO DIGITALMENTE
HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





HOLANDA
Engenharia & Construções



A Empresa **HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 33.040.091/0001-48, representada por sua representante legal, a sra. Lizandra Holanda de Moraes Araújo, inscrita no CPF nº 056.614.443-38, e cédula de identidade nº 2007029079568, sediada na Rua Dr. Eneas Sá, nº 60, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63.610-000, **DECLARA QUE OS VALORES CONTIDOS NOS PREÇOS OFERTADOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2024SISP, ESTÃO DE ACORDO COM OS NOSSOS PREÇOS TABELADOS DA EMPRESA E, DITO ISSO, INFORMAMOS QUE EXECUTAREMOS OS SERVIÇOS COM VALOR PROPOSTO.**

MOMBAÇA-CEARÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://brasil.gov.br/assinador-digital>



Holanda Engenharia e Construções Ltda

CNPJ: 33.040.091/0001-48

Lizandra Holanda de Moraes Araújo

CPF: 056.614.443-38

Sócia Proprietária

HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 33.040.091/0001-48

END: RUA DR ENEAS SÁ, Nº 60, SALA 04, CENTRO, MOMBAÇA-CE, CEP: 63.610-000
CONTATO: (85)99619-7235 EMAIL: HOLANDAENGENHARIAECONSTRUcoes@OUTLOOK.COM



Prefeitura de
Mombaça
Mossa terra, nosso orgulho

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 218

RUBRICA M



Laudo de Viabilidade Técnica da Proposta

Empresa: HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na Rua Dr. Enéas Sá, N° 60, Sala 04, Centro, Mombaça-CE, CEP: 63.610-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 33.040.091/0001-48.

Referência: Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 003-2024SISP
- Número do Processo Administrativo: 00007.20240717/0001-22

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE QUÍMICA DE POÇOS EM ROCHAS CRISTALINAS NO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.

Após análise minuciosa da Proposta Readequada apresentada pela empresa HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Edital de Concorrência Eletrônica 003-2024SISP, concluímos que a proposta está em conformidade com todos os requisitos técnicos exigidos no edital, evidenciando sua adequação e viabilidade para a execução dos serviços previstos.

Diante do exposto, é nossa avaliação que a proposta readequada da empresa HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA está plenamente qualificada para executar os serviços de locação, perfuração, bombeamento com análise química de poços em rochas cristalinas no município, conforme as exigências estabelecidas no Edital de Concorrência Eletrônica 003-2024SISP.

Mombaça/CE, aos 16 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO
Data: 17/10/2024 09:24:53-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO
CAU - CE N° A145834-5



Prefeitura de
Mombaca
Sua terra, nosso orgulho

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 219
RUBRICA _____ M
PROCESSO ADMINISTRATIVO
0732
ASSINADO
ELECTRONICAMENTE

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2024SISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000720240717000122

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e trinta e um minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Mombaca e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Concorrência pública acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 0000720240717000122, para realizar os procedimentos relativos ao Concorrência pública nº 003-2024SISP.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE QUÍMICA DE POÇOS EM ROCHAS CRISTALINAS NO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
53.141.579/0001-79	53.141.579 ANTONIO ELISVAN SENA SANTOS	SIM	2.612.500,00	10/09/2024 10:34:25
45.687.486/0001-16	LF SERVICOS URBANOS LTDA	SIM	2.351.623,02	12/09/2024 10:52:34
97.529.346/0001-13	Nordestina Locação e Serviço LTDA	SIM	2.372.522,22	14/09/2024 00:58:44
10.923.326/0001-44	MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	SIM	2.375.489,33	14/09/2024 02:07:55
50.904.313/0001-42	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	2.264.895,36	15/09/2024 06:14:21
11.058.534/0001-95	N.F CONSTRUCOES E PERFURACOES DE POCOS LTDA	SIM	2.500.000,00	16/09/2024 11:02:12
32.641.253/0001-30	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	SIM	2.090.338,30	19/09/2024 11:40:12
05.736.096/0001-74	JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM	2.038.073,28	20/09/2024 08:45:14
24.916.240/0001-07	RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI	SIM	2.024.304,40	20/09/2024 11:17:30
03.827.837/0001-05	MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	SIM	2.612.914,47	20/09/2024 11:53:32

Prefeitura Municipal de Mombaca, Ceará

CNPJ: 07.736.390/0001-01 | CGF: 05.920.166-8 | E-mail: gabinete@mombaca.ce.gov.br



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
35.959.058/0001-41	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	SIM	2.412.914,47	20/09/2024 11:56:21
18.017.239/0001-30	MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SIM	2.052.034,00	20/09/2024 13:02:20
54.648.189/0001-52	MONTEIRO J CONSTRUÇOES LTDA	SIM	2.053.960,00	20/09/2024 13:04:28
17.874.427/0001-11	ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUÇOES - EIRELI	SIM	2.116.335,40	20/09/2024 13:56:13
43.570.564/0001-72	ALLMAX CONTRUÇOES E SERVICOS LTDA	SIM	1.985.814,99	20/09/2024 14:54:10
49.234.807/0001-88	2M EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	2.116.460,72	20/09/2024 15:00:16
13.557.613/0001-76	LC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	NÃO	2.416.423,30	20/09/2024 16:03:53
11.769.614/0001-59	CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA	SIM	1.964.911,68	20/09/2024 16:06:30
21.649.501/0001-73	E.R.A. PAIVA SERVICOS	SIM	2.612.914,47	20/09/2024 16:28:47
31.139.889/0001-16	MINERVA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	SIM	1.959.947,14	22/09/2024 20:59:40
21.220.320/0001-27	ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI	SIM	2.011.922,04	22/09/2024 21:04:12
33.040.091/0001-48	LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	SIM	2.600.000,00	23/09/2024 14:56:22
40.219.546/0001-52	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	SIM	2.011.937,88	23/09/2024 16:58:17
21.803.450/0001-92	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	2.231.315,58	24/09/2024 15:51:36
12.233.377/0001-70	COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA	SIM	2.025.008,71	24/09/2024 15:52:49
21.403.984/0001-21	D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	2.219.988,60	24/09/2024 18:37:22
97.545.946/0001-75	J 2 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	SIM	2.000.000,00	24/09/2024 18:49:04
27.141.930/0001-11	FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	2.500.000,00	24/09/2024 19:53:40
04.854.223/0001-77	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA	SIM	2.612.500,00	25/09/2024 07:45:25

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos participantes relativamente aos lances ofertados.

lote 1 - LOTE ÚNICO

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
04.854.223/0001-77	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA	SIM	SIM	2.612.500,00	25/09/2024 07:45:25



Prefeitura de
Mombaca
Bela terra, nosso orgulho.

FI _____ 221
RUBRICA _____ 4



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
31.139.889/0001-16	MINERVA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	SIM	SIM	1.959.947,14	22/09/2024 20:59:40
27.141.930/0001-11	FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	2.500.000,00	24/09/2024 19:53:40
97.545.946/0001-75	J 2 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	2.000.000,00	24/09/2024 18:49:04
21.403.984/0001-21	D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	SIM	2.219.988,60	24/09/2024 18:37:22
12.233.377/0001-70	COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA	SIM	SIM	2.025.008,71	24/09/2024 15:52:49
21.803.450/0001-92	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	SIM	2.231.315,58	24/09/2024 15:51:36
40.219.546/0001-52	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	SIM	SIM	2.011.937,88	23/09/2024 16:58:17
33.040.091/0001-48	LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	SIM	SIM	2.600.000,00	23/09/2024 14:56:22
21.220.320/0001-27	ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI	SIM	SIM	2.011.922,04	22/09/2024 21:04:12
03.827.837/0001-05	MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	NÃO	SIM	2.612.914,47	20/09/2024 11:53:32
21.649.501/0001-73	E.R.A. PAIVA SERVICOS	SIM	SIM	2.612.914,47	20/09/2024 16:28:47
11.769.614/0001-59	CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA	SIM	SIM	1.964.911,68	20/09/2024 16:06:30
13.557.613/0001-76	LC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	NÃO	NÃO	2.416.423,30	20/09/2024 16:03:53
49.234.807/0001-88	2M EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	SIM	2.116.460,72	20/09/2024 15:00:16
43.570.564/0001-72	ALLMAX CONTRUÇOES E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	1.985.814,99	20/09/2024 14:54:10
17.874.427/0001-11	ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUÇOES - EIRELI	SIM	SIM	2.116.335,40	20/09/2024 13:56:13
54.648.189/0001-52	MONTEIRO J CONSTRUÇOES LTDA	SIM	SIM	2.053.960,00	20/09/2024 13:04:28

Prefeitura Municipal de Mombaca, Ceará

CNPJ: 07.736.390/0001-01 | CGF: 06.920.166-8 | E-mail: gabinete@mombaca.ce.gov.br



Prefeitura de
Mombaca
RUA: 1077, N.º 100 - JARDIM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

222

M



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
18.017.239/0001-30	MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SIM	SIM	2.052.034,00	20/09/2024 13:02:20
35.959.058/0001-41	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	SIM	SIM	2.412.914,47	20/09/2024 11:56:21
24.916.240/0001-07	RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI	SIM	SIM	2.024.304,40	20/09/2024 11:17:30
05.736.096/0001-74	JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM	SIM	2.038.073,28	20/09/2024 08:45:14
32.641.253/0001-30	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	NÃO	SIM	2.090.338,30	19/09/2024 11:40:12
11.058.534/0001-95	N.F CONSTRUCOES E PERFURACOES DE POCOS LTDA	NÃO	SIM	2.500.000,00	16/09/2024 11:02:12
50.904.313/0001-42	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	SIM	2.264.895,36	15/09/2024 06:14:21
10.923.326/0001-44	MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	NÃO	SIM	2.375.489,33	14/09/2024 02:07:55
97.529.346/0001-13	Nordestina Locação e Serviço LTDA	SIM	SIM	2.372.522,22	14/09/2024 00:58:44
45.687.486/0001-16	LF SERVICOS URBANOS LTDA	SIM	SIM	2.351.623,02	12/09/2024 10:52:34
53.141.579/0001-79	53.141.579 ANTONIO ELISVAN SENA SANTOS	SIM	SIM	2.612.500,00	10/09/2024 10:34:25

EVENTO(S)

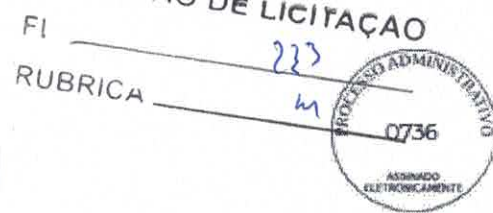
EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			25/09/2024 14:35:34
Lance registrado	Lance registrado	21.649.501/0001-73	2.400.000,0000	25/09/2024 14:37:56
Lance registrado	Lance registrado	03.827.837/0001-05	2.380.000,0000	25/09/2024 14:38:45
Lance registrado	Lance registrado	11.058.534/0001-95	1.959.800,0000	25/09/2024 14:39:06
Lance registrado	Lance registrado	21.649.501/0001-73	2.300.000,0000	25/09/2024 14:41:35
Lance registrado	Lance registrado	21.649.501/0001-73	2.200.000,0000	25/09/2024 14:41:46

Prefeitura Municipal de Mombaca, Ceará

CNPJ: 07.736.390/0001-01 | CGF: 06.920.166-8 | E-mail: gabinete@mombaca.ce.gov.br



Prefeitura de
Mombaca
Bom trabalho, bom governo



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Lance registrado	Lance registrado	21.649.501/0001-73	2.100.000,0000	25/09/2024 14:41:55
Lance registrado	Lance registrado	33.040.091/0001-48	1.800.000,0000	25/09/2024 14:44:27
Lance registrado	Lance registrado	21.649.501/0001-73	2.050.000,0000	25/09/2024 14:45:06
Lance registrado	Lance registrado	11.058.534/0001-95	1.959.685,8500	25/09/2024 14:46:15
Lance excluído	Lance excluído pelo(a) Agente de Contratação	11.058.534/0001-95	1.959.685,8500	25/09/2024 14:46:28
Lance registrado	Lance registrado	11.058.534/0001-95	1.959.685,8500	25/09/2024 14:47:56
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			25/09/2024 14:50:33
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 09:13)			25/09/2024 14:50:33
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			25/09/2024 14:59:46
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			25/09/2024 14:59:46
Classificado	Participante(s) classificado(s)	33.040.091/0001-48	1.800.000,0000 (-)	25/09/2024 14:59:47
		11.058.534/0001-95	1.959.685,8500 (8,87%)	25/09/2024 14:59:47
		31.139.889/0001-16	1.959.947,1400 (8,89%)	25/09/2024 14:59:47
		11.769.614/0001-59	1.964.911,6800 (9,16%)	25/09/2024 14:59:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			25/09/2024 15:04:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			25/09/2024 15:09:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			25/09/2024 15:14:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			25/09/2024 15:19:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			25/09/2024 15:24:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			25/09/2024 15:29:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			25/09/2024 15:34:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			25/09/2024 15:39:47



Prefeitura de
Mombaca
Bela terra, nosso orgulho

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

224

0737

RUBRICA

M

ASSINADO
ELETRONICAMENTE

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Lance	Lance registrado na etapa fechada	53.141.579/0001-79	1.950.000,0000	25/09/2024 15:44:31
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			25/09/2024 15:44:47
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			25/09/2024 15:49:47
Encerramento	Encerrada a fase de lances			25/09/2024 15:55:20
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 33.040.091/0001-48			04/10/2024 15:07:17
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	33.040.091/0001-48	1.798.844,1600	04/10/2024 15:11:07
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 33.040.091/0001-48, com o valor negociado de R\$ 1.798.844,16 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)			04/10/2024 15:11:39
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 33.040.091/0001-48, no valor de R\$ 1.798.844,16 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)			18/10/2024 14:40:03
Habilitado	Habilitada a participante LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 33.040.091/0001-48			13/11/2024 15:22:36
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 33.040.091/0001-48, no valor de R\$ 1.798.844,16 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)			13/11/2024 15:22:58

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
33.040.091/0001-48	LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Concorrência Eletrônica nº. 003-2024SISP. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.	25/09/2024 14:31:06
Sistema	O lote 1 - LOTE ÚNICO foi Iniciada.	25/09/2024 14:35:34
N,F CONSTRUÇOES E PERFURACOES DE POCOS LTDA	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 1.959.685,85 para o lote 1 - LOTE ÚNICO.	25/09/2024 14:46:28
Sistema	O lote 1 - LOTE ÚNICO está entrando em fechamento iminente.	25/09/2024 14:50:33

Prefeitura Municipal de Mombaca, Ceará

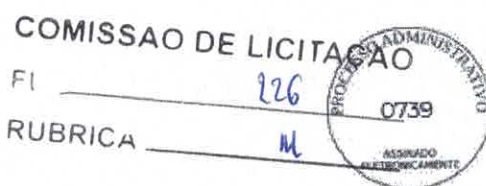
CNPJ: 07.736.390/0001-01 | CGF: 06.920.166-8 | E-mail: gabinete@mombaca.ce.gov.br



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	lote 1 - LOTE ÚNICO - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	25/09/2024 14:59:46
Sistema	1 - lote 1 - LOTE ÚNICO está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	25/09/2024 15:04:47
Sistema	1 - lote 1 - LOTE ÚNICO está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	25/09/2024 15:09:47
Sistema	1 - lote 1 - LOTE ÚNICO está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	25/09/2024 15:14:47
Sistema	1 - lote 1 - LOTE ÚNICO está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	25/09/2024 15:19:47
Sistema	1 - lote 1 - LOTE ÚNICO está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	25/09/2024 15:24:47
Sistema	1 - lote 1 - LOTE ÚNICO está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	25/09/2024 15:29:47
Sistema	1 - lote 1 - LOTE ÚNICO está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	25/09/2024 15:34:47
Sistema	1 - lote 1 - LOTE ÚNICO está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	25/09/2024 15:39:47



Prefeitura de
Mombaca
Rua da Terra, 100 - Centro - Mombaca - CE



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	1 - lote 1 - LOTE ÚNICO está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	25/09/2024 15:44:47
Sistema	lote 1 - LOTE ÚNICO está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).	25/09/2024 15:49:47
Sistema	O lote 1 - LOTE ÚNICO foi finalizada.	25/09/2024 15:55:24
Responsável	Ilustres licitantes, tendo em vista a agenda desta comissão, o certame será suspenso, tendo seu retorno programado para data previamente agendada mediante sistema.	25/09/2024 15:57:28
Responsável	Prezados licitantes, informo que o certame será retomado amanhã, sexta-feira, dia 04/10/2024, a partir das 15h00.	03/10/2024 10:07:58
Responsável	Boa tarde, ilustre	04/10/2024 14:43:15
Responsável	Ilustres*	04/10/2024 14:43:58
Responsável	Saliento que conforme programado, dentro de instantes será retomado o certame.	04/10/2024 14:44:41
Responsável	Ilustres, conforme programado, daremos prosseguimento ao certame.	04/10/2024 15:00:49
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 33.040.091/0001-48, a proposta readequada até a data 04/10/2024 às 19:02.	04/10/2024 15:01:46
LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	Boa tarde. Considerando a quantidade de itens contidos em planilha e tendo que aplicar um arredondamento, não conseguimos de tomar alguma fechamos um valor exato de 1.800.000,00 de acordo com o percentual de desconto ofertado pelo sistema. Dito isso, sugerimos uma negociação para até melhorar um pouco mais o valor ofertado e que esse sim eu consiga chegar no valor mais próximo possível da proposta. Valor esse de R\$1.798.844,16.	04/10/2024 15:03:29
Responsável	Tendo em vista a oferta de novo valor, sendo este inferior ao ofertado anteriormente, será cancelada a solicitação da Proposta Readequada para que seja aberto o campo de negociação, para que seja inserido o novo valor ofertado.	04/10/2024 15:06:00
Responsável	O(A) Agente de contratação anulou a proposta readequada da participante LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 33.040.091/0001-48.	04/10/2024 15:06:44
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI foi iniciada.	04/10/2024 15:07:17
Responsável	Prezado(a) representante da licitante LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI, o campo de negociação foi aberto para a inserção do novo valor ofertado.	04/10/2024 15:08:25
LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	Enviado o novo valor de negociação	04/10/2024 15:11:27
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO com a participante LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI foi finalizada.	04/10/2024 15:11:39
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 33.040.091/0001-48, a proposta readequada até a data 04/10/2024 às 19:12.	04/10/2024 15:12:54

Prefeitura Municipal de Mombaca, Ceará

CNPJ: 07.736.390/0001-01 | CGF: 05.920.166-8 | E-mail: gabinete@mombaca.ce.gov.br



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	ok. irei anexar a documentação.	04/10/2024 15:13:39
Responsável	Tendo em vista o prazo para apresentação da proposta readequada e da agenda desta comissão, o certame será suspenso, tendo seu retorno programado para o próximo dia 08/10/2024, terça-feira, a partir das 11h00.	04/10/2024 15:16:19
LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	A participante LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 33.040.091/0001-48, enviou a proposta readequada.	04/10/2024 16:15:20
N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POCOS LTDA	Sr. pregoeiro(a), boa tarde, a proposta apresentada pela empresa, LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, está inexecutável, conforme valores apresentados, desta forma a dita comissão deverá abrir diligência e solicitar a exequibilidade	07/10/2024 15:13:27
Responsável	Bom dia, ilustres! Conforme programado, daremos continuidade ao certame.	08/10/2024 11:02:43
Responsável	Informamos que a Proposta Readequada foi recebida e a mesma será analisada por esta comissão e pelo setor técnico responsável.	08/10/2024 11:11:55
Responsável	Em face da análise da Proposta e em face da agenda da comissão, o certame será suspenso, tendo seu retorno programado para data previamente agendada mediante sistema.	08/10/2024 11:13:05
Responsável	Prezados licitantes, informamos que o certame terá sua continuidade programada para amanhã, dia 18/10/2024, sexta-feira, a partir das 14h30.	17/10/2024 09:31:33
Responsável	Boa tarde, ilustres! Conforme programado, daremos continuidade ao certame.	18/10/2024 14:35:30
Responsável	Após análise da Proposta por parte desta Comissão, a mesma foi encaminhada ao setor técnico responsável para sua análise, atestando por meio de laudo (anexo aos autos do processo) a viabilidade da mesma.	18/10/2024 14:42:22
Responsável	Prezados, informo que em face da agenda desta Comissão, o certame será suspenso para análise dos documentos de habilitação, tendo seu retorno programado para data previamente agendada mediante sistema.	18/10/2024 14:52:16
Responsável	Prezados licitantes, informamos que o certame terá sua continuidade programada para o dia 05/11/2024, terça-feira, a partir das 11h00.	01/11/2024 11:45:30
Responsável	Bom dia, ilustres! Conforme programado, daremos prosseguimento ao certame.	05/11/2024 11:41:13
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no 33040091000148, os seguintes documentos complementares: Tendo em vista que a arrematante apresenta a proposta mais vantajosa e cumprindo com todos os requisitos técnicos para a execução do objeto, solicita-se documentação complementar referente ao Item 8.9 deste Edital, que diz: "Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução da obra ou serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos." Portanto, solicita-se que a licitante anexe a documentação pertinente à comprovação do vínculo do responsável técnico da mesma, a serem anexados no sistema até a data: 05/11/2024 às 15:50.	05/11/2024 11:50:43
Responsável	Eirata: na mensagem anterior, onde se lê "Item 8.9", leia-se "Item 8.29".	05/11/2024 11:52:23



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	A participante LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no 33040091000148, anexou o documento complementar: Tendo em vista que a arrematante apresenta a proposta mais vantajosa e cumprindo com todos os requisitos técnicos para a execução do objeto, solicita-se documentação complementar referente ao Item 8.9 deste Edital, que diz: "Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução da obra ou serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos." Portanto, solicita-se que a licitante anexe a documentação pertinente à comprovação do vínculo do responsável técnico da mesma..	05/11/2024 11:58:06
N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POCOS LTDA	Srº pregoeiro, a documentação da referida empresa já foi anexada ao sistema, e o mesmo não apresentou no tempo estipulado pela comissão	05/11/2024 11:59:03
LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	BOM DIA. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA ANEXADA.	05/11/2024 12:02:59
N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POCOS LTDA	conforme documentos apresentados, a empresa na data que foi solicitado a "Comprovação da capacitação técnico-profissional, a mesma não possuía, caso que causa estranheza tanta demora da comissão para agora solicitar,	05/11/2024 12:03:03
N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POCOS LTDA	acreditamos que a comissão pode estar equivocada, pois o Item 8.29", já faz parte do edital, assim não pode ser classificado como documentos complementares	05/11/2024 12:14:15
N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POCOS LTDA	o contrato de prestação de serviços também não poderia ser apresentado como documentos complementares	05/11/2024 12:27:06
N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POCOS LTDA	CAT anexada novamente pela licitante, não comprova PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	05/11/2024 12:29:20
Responsável	Ilustres, tendo em vista que a arrematante anexou a documentação solicitada, o certame será suspenso para sua análise, tendo seu retorno programado para data previamente agendada mediante sistema.	05/11/2024 14:07:04
MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	OK.	07/11/2024 11:13:28
Responsável	Prezados licitantes, informamos que o certame terá sua continuidade programada para o dia 13/11/2024, quarta-feira, a partir das 15h00.	12/11/2024 08:12:32
Responsável	Boa tarde, ilustres! Conforme programado, daremos continuidade ao certame.	13/11/2024 15:11:24
Responsável	Prezados, após análise da documentação apresentada pela arrematante LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI por parte desta comissão, a mesma foi encaminhada ao setor técnico responsável para sua análise, atestando por meio de laudo (anexo aos autos do processo) a viabilidade técnica da mesma para a execução do objeto contratado. Portanto, a arrematante encontra-se habilitada.	13/11/2024 15:22:42
Responsável	Participante LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 33.040.091/0001-48 foi declarada vencedora do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO.	13/11/2024 15:22:58

Informamos que a sessão pública do(a) Concorrência Eletrônica Nº 003-2024SISP foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso



Prefeitura de
Mombaca
Nossa terra, nosso orgulho

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 379
RUBRICA m



compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Concorrência Eletrônica.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA	
Equipe de apoio	ABIDIEL VIEIRA COSTA	
Equipe de apoio	KAROLINE ANDRADE ABRANTE	
Equipe de apoio	DALILLA COSTA MOTA	



Prefeitura de
Mombaca
Respeito, honestidade, desenvolvimento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
RUBRICA _____
0743
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2024SISP

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Concorrência pública nº 003-2024SISP, referente ao Processo Administrativo nº 00007.20240717/0001-22, o(a) Sr(a). LEANDRO LIMA EVANGELISTA, Ordenador de Despesas do(a) SECRETARIA M.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEG. PÚBLIC, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

33.040.091/0001-48 - LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

1 - LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE QUÍMICA DE POÇOS EM ROCHAS CRISTALINAS	POÇO	1,00	Serviço	2.612.914,47	1.798.844,16	1.798.844,16
VALOR TOTAL							1.798.844,16

Adjudicado para LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 33.040.091/0001-48, pelo melhor valor de R\$ 1.798.844,16 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), em 28/11/2024.

assinado eletronicamente
LEANDRO LIMA EVANGELISTA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE ABAIXO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 193-4-23-8093
PÁGINA 1 DE 1 - MUNICÍPIO DE MOMBACA - CNPJ: 07.736.390/0001-01



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 231
RUBRICA m

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2024SISP

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). LEANDRO LIMA EVANGELISTA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a), SECRETARIA M.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEG. PÚBLIC, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Concorrência pública, na forma Eletrônico nº 003-2024SISP, referente ao Processo Administrativo nº 00007.20240717/0001-22.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

33.040.091/0001-48 - LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

1 - LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE QUÍMICA DE POÇOS EM ROCHAS CRISTALINAS	POÇO	1,00	Serviço	2.612.914,47	1.798.844,16	1.798.844,16
VALOR TOTAL							1.798.844,16

Homologado para LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 33.040.091/0001-48, pelo melhor valor de R\$ 1.798.844,16 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), em 28/11/2024.

assinado eletronicamente
LEANDRO LIMA EVANGELISTA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE ABAIXO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 374-366-7594
PÁGINA 1 DE 1 - MUNICÍPIO DE MOMBACA - CNPJ: 07.736.390/0001-01



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2024SISP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 337
RUBRICA M

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará às 10:00, do dia 23 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003-2024SISP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE QUÍMICA DE POÇOS EM ROCHAS CRISTALINAS NO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail licitacaomombaca@gmail.com.

Mombaca/CE, 06 de setembro de 2024.

MARIA HILDA DASILVA FERREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador: 1C7EF8D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/09/2024. Edição 3541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>